



BASTA DE PUNIÇÕES!

TODO TRABALHADOR (A) TEM DIREITO À GREVE



FNP lança campanha contra repressão e punição de trabalhadores que exercem o seu direito à greve e lutam contra o projeto neoliberal, que visa a privatização dos serviços públicos e das empresas estatais

Os trabalhadores e trabalhadoras estão sendo vítimas de grave perseguição, medidas autoritárias e punições arbitrárias por parte das gerências da REGAP. Desde que a categoria petroleira decidiu cruzar os braços nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2018, contra a privatização da Petrobrás e contra a política de preços do então presidente da empresa, Pedro Parente, diversos trabalhadores foram punidos injustamente pelas gerências. Dentre eles estão os petroleiros da Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Minas Gerais que, segundo informações, estão sendo punidos por "supostamente" terem abandonado seu posto de trabalho.

De acordo com o grupo Tocha MG, oposição sindical, o petroleiro havia trabalhado mais de 16 horas e comunicado formalmente a seus superiores que não continuaria naquela condição de risco. Seu posto de trabalho não ficou "abandonado", pois efetuou a passagem de serviço de turno e há documentação que comprova isso.

O Sindipetro/MG entrou com ação processual individual contra tal punição e a audiência em primeira instância aconteceu no último dia 28 de agosto. Diversos trabalhadores foram punidos com advertência escrita por não comparecerem ao local de trabalho, fora do seu horário normal, após convocação por cartas emitidas pelo Gerente Geral.

O Tocha MG ressalta que estes trabalhadores, citados acima, não receberam sobreaviso e que foram convocados para trabalhar em horário no qual deveriam estar de folga. "Eles receberam o comunicado, alguns, via terceiros, faltando poucas horas para iniciar a jornada para a qual foram intimados". O Sindipetro/MG entrou com ação coletiva contra essas punições.

O Tocha MG relata que continua recebendo ameaças

da Gerência Geral da Regap. Diversos gerentes setoriais, juntos com o gerente geral, percorreram toda a refinaria removendo os adesivos do Tocha MG. Segundo eles, os gerentes ainda dizem aos trabalhadores deste grupo que foram tiradas fotos "de tudo" para "evidenciar" e também que nós "não representamos a categoria e que estaríamos depredando o patrimônio", dentre outras acusações sem fundamento.

Vale lembrar que, à época, respaldado pela inconstitucional Lei de Greve, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) criminalizou a greve e os sindicatos representantes da categoria com multa de R\$ 500 mil por dia, podendo chegar a até R\$ 1,5 milhão, por dia caso, a greve afetasse a produção.

Não contente, elevou a multa para R\$ 2 milhões por dia já no dia seguinte (30), podendo chegar a R\$ 6 milhões por dia, alegando descumprimento da ordem legal, responsabilizando as lideranças sindicais pelo descumprimento, e autorizando investigação da Polícia Federal contra os dirigentes, caso a greve persistisse.

A greve é uma garantia constitucional do trabalhador, devendo ser exercida em sua plenitude, sem punições ou restrições quando exercida dentro da legalidade. Portanto, negar aos trabalhadores o direito de greve equivale, na prática, a negar-lhes o direito de exercer a democracia, configuração do Estado Social de Direito do qual tantos nos orgulhamos.

Neste sentido, a FNP lança campanha: BASTA DE PUNIÇÕES! TODO TRABALHADOR (A) TEM DIREITO À GREVE. A repressão política e jurídica não será capaz de ofuscar a dimensão da luta dos trabalhadores. A FNP não irá aceitar nenhum direito a menos!



TOCHA



**PCR É ARMADILHA!
PCR É CONGELAMENTO DAS CARREIRAS!
PCR É TERCEIRIZAÇÃO!
PCR É PRIVATIZAÇÃO!**

A LUTA VAI CONTINUAR!

GOVERNO GOLPISTA AVANÇA SOBRE A SAÚDE DOS TRABALHADORES DE ESTATAIS • • • • • Pág. 2
PCR – ILEGALIDADE, DISCRIMINAÇÃO E PREJUÍZO PARA A FORÇA DE TRABALHO! • • • • • Pág. 3
NOVO SISTEMA DE GESTÃO DO JURÍDICO • • • • • Pág. 3
BASTA DE PUNIÇÕES! TODO TRABALHADOR TEM DIREITO À GREVE! • • • • • Pág. 4

GOVERNO GOLPISTA AVANÇA SOBRE A SAÚDE DOS TRABALHADORES DE ESTATAIS

O governo MiShell Temer (MDB) e sua base de apoio aplicam uma agenda neoliberal lesiva à soberania do Brasil com a privatização de ativos públicos a preços ridículos e ataque aos direitos dos trabalhadores em favor de Estado mínimo para os brasileiros e lucro máximo para o Capital financeiro, mesmo à custa da nossa saúde.

Em janeiro último, a CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União) lançou as resoluções 22 e 23 para determinar que as empresas estatais reduzam despesas com a assistência à saúde de seus trabalhadores. As novas regras praticamente comprometem o funcionamento das autogestões de saúde das estatais federais, que são operadas pelas próprias empregadoras, fundações ou caixas de assistência com participação dos empregados – é bom frisar. As resoluções podem afetar o custeio e o funcionamento da AMS.

A CGPAR compromete o direito de 4,7 milhões de trabalhadores que têm direito legítimo aos planos de autogestão, o que sobrecarregará ainda mais o sistema público de saúde (SUS). Vale lembrar que os custos dos planos de autogestão são mais baratos que os oferecidos no mercado.

O Projeto de Decreto Legislativo (PDC 956/2018), de autoria da deputada federal Erika Kokay (PT/DF), tem por objetivo sustar os efeitos da resolução CGPAR nº 23, que trata do custeio das empresas estatais em relação aos benefícios de assistência à saúde aos empregados.

O governo simplesmente desconsidera que os programas de

saúde dos trabalhadores de empresas estatais contribuem para a melhora dos indicadores epidemiológicos, impactam positivamente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil, garantem melhor qualidade de vida aos trabalhadores e suas famílias e ampliam os ganhos de produtividade das empresas estatais. Todos esses pontos são elencados em material produzido em conjunto por federações de trabalhadores **Em Defesa dos Programas de Saúde dos Trabalhadores das Estatais Federais**.

No fim de agosto, houve audiência na Câmara dos Deputados sobre o tema. A FNP compareceu e assinou com outras federações de trabalhadores uma denúncia para o Ministério Público do Trabalho (MPT) contra as resoluções 22 e 23 que tratam respectivamente da alteração de governança e custeio de estatais na modalidade de autogestão de planos de saúde.

A Resolução 23 é tão grave porque fere o princípio de livre negociação, acaba com a garantia do pós-emprego, indica o não detalhamento do plano de saúde no ACT, esvaziando a força coletiva dos trabalhadores, sugere a privatização e aumenta a participação dos empregados no custeio dos planos.

O barateamento do custo da mão de obra, a redução de quadros e de direitos legítimos são medidas para tornar as estatais mais atrativas e rentáveis nas mãos do mercado. Por isso, é preciso derrotar as resoluções 22 e 23 com o conjunto dos trabalhadores das estatais federais e lutar para garantirmos a AMS nos mesmos moldes no Acordo Coletivo dos petroleiros, o que também passa pela luta contra as privatizações.

PCR – ILEGALIDADE, DISCRIMINAÇÃO E PREJUÍZO PARA A FORÇA DE TRABALHO!

O PCR é ilegal porque promove o provimento derivado por transferência, o que é vedado pela Constituição Federal. Essa condição ficou clara no panfleto que a Petrobrás distribuiu na última semana do prazo de adesão, no qual ela cita o “novo cargo”. Espanta o tamanho desrespeito dos atuais gestores da companhia às leis do país. Se essa condição não fosse aplicável para nós, a empresa não precisaria contratar por meio de processo seletivo público.

O PCR é discriminatório quando exclui os empregados que permanecerem no PCAC do sistema de movimentação interna (Mobiliza). Em um momento de grande incerteza (devido ao plano de venda de ativos), a empresa usou o fato como verdadeiro fator de coação para os trabalhadores ameaçados. Muitos não teriam aderido ao PCR não fosse essa verdadeira faca no pescoço. Fosse “bom para o empregado”, a empresa não teria lançado mão dessa medida (além do abono de aproximadamente duas tabelas RMNR).

O PCR é prejuízo quando a própria empresa afirma em suas palestras que economizar com a progressão salarial, acabando com a promoção por mérito em 18 meses e passando a antiguidade de 24 para 60 meses. Vale lembrar que o ANPR do atual PCAC impede que os

gerentes congelem intencionalmente a carreira de qualquer empregado. Hoje, muitos gerentes não concedem o nível por 12 meses para quem atinge as metas, porém, não tem intenção de ocupar cargo de confiança (o que é um absurdo). No ANPR do PCR, a carreira desses trabalhadores será deliberadamente congelada.

Um alerta: a empresa está descontando o abono de quem assinou e em seguida pediu a aposentadoria. Não existe qualquer previsão desse desconto no regimento. Qual será a carência considerada? Ninguém sabe.

Aproximadamente 18% dos atingidos pelo PCR possuem função gratificada e boa parte pretende sair nos próximos anos. A maior parte dos funcionários ligados a regimes especiais não vão aderir. A luta contra o PCR só está começando!

O ANPR do PCAC só pode ser alterado com consentimento dos trabalhadores! Vale a pena lutar! Em 2019 teremos de defender todo nosso ACT, a AMS, a Petros e nossos empregados! PCR é congelamento salarial! PCR é ampliação da terceirização! PCR é privatização! PCR é desemprego!

O QUE PODE MUDAR

COMO É

COMO PODE FICAR

PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES FEDERAIS

As estatais arcam com as despesas assistenciais em proporções variadas.

Até 50% do valor total da folha de pagamento dos ativos somada à folha de proventos dos aposentados, até o limite de 50% do custo total, cabendo todo o custo restante aos titulares.

GRUPO FAMILIAR

Mensalidade única para a família

Mensalidade por pessoa e de acordo com as faixas etárias

ADESÃO

Todo empregado tem direito de aderir ao plano de saúde, assim como seus dependentes, a qualquer momento nas mesmas condições dos demais empregados.

Não haverá mais adesões.

DEPENDENTES INDIRETOS

Condições variadas de acordo com cada entidade

Somente filhos até 24 anos que estejam cursando o 3º grau.

CARÊNCIA E FRANQUIA

Não há períodos de carência nem cobrança de franquia

Resoluções determinam que haja períodos de carência e cobrança de franquia

CONTROLE SOCIAL

O acompanhamento da gestão é feito pelos membros eleitos do Conselho de Usuários.

As resoluções do governo não preveem esse tipo de instância

APOSENTADOS

O plano de saúde contempla todos aposentados.

Novos aposentados serão excluídos

NOVOS CONCURSOS PÚBLICOS

A assistência à saúde integra o pacote de benefícios.

Será vedada a inclusão desse direito nos editais de convocação dos concursos

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT)

As condições dos programas de saúde estão detalhadas nos Acordos Coletivos de cada entidade

Está proibido o detalhamento das condições no ACT.

NOVO SISTEMA DE GESTÃO DO JURÍDICO

O jurídico contratado pelo Sindicato está disponibilizando aos associados um Sistema de Gestão Processual SAJ-ADV, no qual cada associado, munido de uma senha, terá acesso ao sistema, o que possibilitará o acompanhamento diário do andamento processual.

A implantação do sistema está sendo operado em parceria com o nosso departamento jurídico, que iniciou o cadastramento dos processos. No momento, estamos cadastrando os processos e o sócio que tiver interesse

em obter sua senha pessoal deve encaminhar o pedido para juridico@sindipetrosjc.org.br e seguir as orientações do nosso departamento jurídico.

A medida possibilitará mais controle, transparência e segurança na gestão dos prazos e informações e o acesso dos sócios a todas as informações de seus processos em área específica, por meio de senha e login pessoal.